

MEMORIAL DESCRITIVO
REFORMA E AMPLIAÇÃO SALA JURÍDICO E COPA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por finalidade fornecer informações sobre a obra de reforma e ampliação da câmara municipal adequando salas (jurídico e copa).

Na execução de todos os projetos e serviços a CONTRATADA deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações. A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial Descritivo, Projetos, ou Detalhes, deverão ser consultados os Profissionais Responsáveis ou a CONTRATANTE, nesta ordem. Em casos de divergências entre os projetos e este Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros.

INSTALAÇÃO DA OBRA

Os materiais e ferramentas a serem utilizadas para a execução da obra serão de responsabilidade da contratada. A contratante se exime de responsabilidades perante a segurança dos mesmos durante o prazo legal do contrato. A empresa deverá responsabilizar-se pelos seus funcionários, devendo sempre zelar pela sua segurança durante o andamento da obra, fornecendo inclusive EPIs necessários para a execução dos serviços contratados. Também será de responsabilidade da empresa qualquer ato danoso que possa ser causado pelos seus funcionários. O Município se exime da culpa de qualquer material que possa vir a desaparecer durante o andamento da obra.

SERVIÇOS PRELIMINARES

A contratada deverá utilizar a ligação existente para o abastecimento de água do canteiro de obras, pagando pela conta de água por quantidade que exceder à média de consumo dos três últimos meses anteriores ao início da obra. Da mesma forma que a conta de água, a conta de energia elétrica deve ser paga pela Contratada, por quantidade que exceder à média de consumo dos três últimos meses anteriores ao início da obra.

ESTRUTURA

Todas as escavações necessárias para a execução rigorosa do projeto básico deverão ser executadas, obtendo-se os níveis e dimensões exigidas. As escavações para execução das fundações deverão ser realizadas até se encontrar resistência mínima de 1,50 Kg/cm². As sapatas serão executadas conforme projeto estrutural fornecido pela contratante. No fundo de cada sapata, deverá ser executado lastro de concreto magro com espessura de 3 cm. A armadura

das sapatas deverá ter recobrimento mínimo de 30 mm. O concreto não poderá ter fck inferior a 20 MPa. Após a execução das fundações a empresa deverá providenciar o reaterro das sapatas com material de 1ª categoria, podendo ser utilizado o escavado no local.

As formas dos elementos de toda a estrutura serão em madeira, com aplicação de desmoldante. As vigas baldrame serão impermeabilizadas com asfáltica, com duas demãos. Não será admitido o assentamento da alvenaria sem a prévia impermeabilização.

Qualquer alteração do projeto durante a fase de execução dos serviços deverá ser comunicada ao Departamento Técnico fiscal da obra, devendo-se efetuar a anotação das ocorrências, as recomendações e soluções adotadas nas fichas de diário da obra com assinatura do responsável técnico.

A execução das formas e seus escoramentos deverão garantir nivelamento, prumo, esquadro, paralelismo, alinhamento das peças, e impedir o aparecimento de ondulações na superfície pronta de concreto. A contratada deverá dimensionar os travamentos e escoramentos das formas de acordo com os esforços, considerando os efeitos do adensamento. As passagens de tubulações nos elementos estruturais deverão ser asseguradas quando da execução das formas. Os pontaletes deverão ser contraventados para não flambarem. Durante a concretagem as formas deverão ser limpas e devem ser tomados cuidados especiais no sentido de evitar “ninhos” durante a concretagem.

A armação deverá ser colocada limpa na forma, isenta de crostas soltas de ferrugem e barro, óleo ou graxa e estar fixa de modo a não sair da posição durante a concretagem. O recobrimento mínimo das armaduras deverá ser de 25 mm nos pilares e vigas, mantido através de espaçadores plásticos, não se admitindo que nenhuma armadura fique em contato com as formas. As emendas não projetadas deverão ser aprovadas pela fiscalização.

Os materiais que compõem o concreto deverão seguir rigorosamente as Normas Técnicas com relação à sua qualidade e procedência, devendo ser impedida a utilização de aditivos ou outros componentes que possam comprometer a durabilidade do concreto. A granulometria do agregado graúdo deverá ser compatível com as dimensões das peças concretadas de acordo com a ABNT NBR 6118. Nenhum elemento estrutural deverá ser concretado sem prévia autorização e verificação da fiscalização quanto a perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramento das formas e armaduras correspondentes, bem como exame da correta colocação de canalizações elétricas e outras, que deverão ficar embutidas na massa de concreto.

O lançamento do concreto deverá ser feito sempre dentro dos 60 minutos que se seguirem à adição de água a mistura, de acordo com a NBR 7212:2012, observando-se: o impedimento de concreto remisturado; o obedecimento de um plano de lançamento com cuidado especial de concretagem localizada nos trechos de interrupção diária (juntas de concretagem); e a utilização de funil para concretagens com altura de lançamento superior a 2,00 m de modo a impedir a segregação dos materiais. As juntas de concretagem deverão ser preparadas com remoção da nata de cimento, seguida de lavagem com água no início do endurecimento. O adensamento do concreto deverá ser executado através de vibradores de imersão.

A cura do concreto deverá ser feita por processo que mantenha úmidas as superfícies, evitando a evaporação da água do interior do concreto, devendo ser iniciada tão logo as superfícies expostas o permitam, por um período de no mínimo 10 dias. Qualquer falha nas

peças concretadas deverá ser corrigida logo após sua constatação, de maneira adequada e compatível, a critério da fiscalização.

PAREDES

Todas as paredes internas e externas serão executadas em alvenaria de blocos cerâmicos o assentamento deverá ser em pé, com argamassa de cimento com espessura final da parede de 15cm.

Sobre todas as portas e na parte superior das janelas deverão ser executadas vergas de concreto armado, ultrapassando em no mínimo 20 cm a largura de cada peça. Na parte inferior das janelas as contravergas serão executadas em concreto na mesma espessura das alvenarias ultrapassando no mínimo 30 cm para cada lado da janela.

ARGAMASSAS

Todas as paredes internas e externas receberão chapisco com argamassa traço 1:3, com umedecimento prévio da base para evitar o ressecamento da argamassa. Todas as paredes receberão camada de emboço/massa única, com traço 1:2:8, execução de taliscas, areia peneirada, e espessura de 25 mm, de modo que as paredes fiquem com espessura final de 15 cm.

PISOS

Antes da execução do piso, a contratada realizará a regularização e compactação do solo, com compactador de solos.

Será executado contrapiso, nivelado com taliscas, em argamassa traço 1:4, com espessura mínima de 5 cm. Antes da aplicação do contrapiso, será aplicado aditivo adesivo líquido.

Serão removidos os rodapés em todos os cômodos existentes, e executado novo rodapé de cerâmica em todos os cômodos.

Será executado novo piso, e nas áreas a construir. O piso deve ser uniforme, de mesma cor e dimensões em todas as áreas. Não deve haver saliência ou desnível entre o piso da área antiga e a nova. A cerâmica escolhida deve ser aprovada pela fiscalização antes da sua colocação.

ESQUADRIAS

Os perfis metálicos da pele de vidro devem ser de alumínio anodizado, de cor aprovada pela fiscalização. Todos os parafusos devem ser de aço inox austenítico AISI 304. Os chumbadores de expansão e os parafusos de fixação das colunas deverão ser fabricados em aço galvanizado. Todos os acessórios devem ser pintados na cor da esquadria. O vidro utilizado será de espessura mínima de 8 mm, espelhado, temperado, e com abertura máximo-ar as áreas indicadas em projeto.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os circuitos a serem instalados seguirão aos pontos de consumo por eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais e equipamentos especificados são de qualidade superior, de empresas com presença sólida no mercado, de forma a garantir a longevidade das instalações, peças de reposição e facilidade de manutenção. A bitola mínima dos fios e cabos condutores e de proteção (Terra) para as tomadas elétricas, tanto de rede comum como da rede estabilizada será de 2,5 mm², com isolamento antichama.

COBERTURA

Na execução dos serviços da cobertura os trabalhadores deverão estar munidos dos EPIs necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura. Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento. Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas.

TELHAMENTO EM FIBROCIMENTO

A colocação das telhas deve ser feita por fiadas, com as peças sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas). A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira. Realizar o corte diagonal dos cantos das telhas intermediárias, a fim de evitar o remonte de quatro espessuras, com a utilização de disco diamantado. Na marcação da linha de corte, considerar o recobrimento lateral das telhas (1/4 ou 11/4 de onda) e o recobrimento transversal especificado. Perfurar as telhas com brocas apropriadas, a uma distância mínima de 5cm da extremidade livre da telha. Fixar as telhas de acordo com prescrição do fabricante das telhas. Na fixação com parafusos ou ganchos com rosca não deve ser dado aperto excessivo, que venha a fissurar a peça em fibrocimento. Telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização não devem ser utilizadas.

CALHAS E RUFOS

Deve ser feita a união das peças de calhas e rufos em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas. Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano. Colocar cordão de selante em todo o encontro do rufo com a alvenaria. As

calhas, rufos e condutores identificados em projeto serão executados em chapa de ferro galvanizada nº 24, parte com desenvolvimento de 50 cm e parte com 33 cm, conforme representação no projeto gráfico. A chapa deve ter espessura uniforme, galvanização perfeita, isenta de nódulos e pontos de ferrugem, sem apresentar fissuras nas bordas.

LIMPEZA DA OBRA

Ao final da obra, a contratada deve realizar a limpeza da mesma, incluindo pisos e esquadrias. Não serão aceitos respingos de ou outros materiais em nenhum elemento aparente da construção.

Jaciara MT Janeiro de 2025

RICARO MENDES MARÇAL

CREA MT 047789